

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**VAGNER MARTINS DOS REIS**

Secretário de Planejamento e Finanças

**PORTARIA N° 079/2024****PORTARIA N° 079/2024****DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024****EDEGAR JOSÉ BERNARDI**, Prefeito Municipal de Nova Uiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****ART. 1° - NOMEAR** a Sra. **ANICE TEREZINHA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. \*\*\*\*\* e CPF n°. \*\*\*\*\*, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**ART. 2°.** Fica concedido a servidora acima RTDE de 100% (cem por cento), sobre o salário do cargo em comissão.**ART. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ART.4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Uiratã, em 19 de fevereiro de 2024.

**EDEGAR JOSÉ BERNARDI**

Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**VAGNER MARTINS DOS REIS**

Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****LICITAÇÃO  
COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO N.º 003/2024**

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, Inscrito no CNPJ/MF n.º **21.679.098/0001-25**. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT**. Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é de R\$ 839.520,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

**JOÃO MACHADO NETO**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2.024**

O Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024** a favor da empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.644.513/0001-78, **objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW**

**ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “DJ PEDRO VOLT” COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3° EDIÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 COM INÍCIO ÀS 01:30, perfazendo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1° da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina – MT, 20 de fevereiro de 2.024.

**JOÃO MACHADO NETO**

Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2.024**

O Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024** a favor da empresa **SAIA RODADA PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.323.996/0001-90, **objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “BANDA SAIA RODADA” COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3° EDIÇÃO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23:59, perfazendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1° da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina – MT, 20 de fevereiro de 2.024.

**JOÃO MACHADO NETO**

Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2.023**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 036/2.023, o qual teve por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.223.121/0001-00, com o valor global de R\$ 1.066.500,00 (um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos reais). **CLAUDIO JOSE NUNES**, inscrita no CNPJ n° 18.294.239/0001-87, com valor global R\$ 861.912,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e doze reais). **CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n° 22.590.410/0001-72, com valor global de R\$ 2.492.343,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). **JOAO PEREIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ n° 19.864.570/0001-58, com valor global de R\$ 650.025,00 (seiscentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais).

Nova Xavantina – MT, 20 de fevereiro de 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira